



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2024

**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE  
SAÚDE QUE ESPECÍFICA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “VEREADOR JÚLIO MARIA DO AMARAL” o posto de saúde da Comunidade de Fátima, zona rural de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 08 de julho de 2024.

**Maria Izabel de Souza  
Vereadora**

### **Justificativa:**

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar o Posto de Saúde da Comunidade de Fátima, na zona rural de Espera Feliz/MG, em homenagem ao ex-vereador Júlio Maria do Amaral.

Júlio Maria do Amaral nasceu no município de Galileia/MG. Ainda jovem, mudou-se com a família para o estado do Paraná, onde se casou e teve filhos. Posteriormente, transferiu-se para São Paulo, onde residiu por 36 anos. Durante esse período, trabalhou na indústria metalúrgica por 15 anos e, depois, abriu seu próprio comércio, um supermercado, onde atuou por mais 15 anos.

Em 2009, Júlio veio para Espera Feliz, onde possuía terras na Comunidade de Fátima. Em 2017, candidatou-se a vereador e foi eleito para o mandato 2017-2020, durante o qual também exerceu a presidência da Câmara. Júlio Maria do Amaral foi uma pessoa idônea, sempre esteve ao lado do povo e empenhou-se em buscar emendas parlamentares junto a deputados para beneficiar o hospital, as escolas, os postos de saúde e os esportes. Além disso, viabilizou cursos e contribuiu com a Casa da Sopa e os Vicentinos.

Sua dedicação e compromisso com a comunidade fazem de Júlio Maria do Amaral uma figura merecedora desta homenagem, eternizando seu legado de serviço e amor ao próximo.

Sala da Vereadora, 08 de julho de 2024.

**Maria Izabel de Souza**  
**Vereadora**